DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 47/2018
Processo nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 15/2018

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Administração (recursos humanos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado), jurídica e controle interno.

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 47/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito o Senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa **Contares Consult – Consultores, Assessores Associados Ltda EPP**, CNPJ. nº 03.073.740/0001-46, com sede na Rua Aquidaban nº 37, Vila Mendonça - CEP 16010-110, Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por Edemir Gomes Assêncio, brasileiro, casado, RG nº 22.069.172-2 e do CPF nº 141.996.198-52, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços especializados na área de consultoria de gestão pública, **de 19 de junho de 2020 até 19 de junho de 2021**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 47/2018.

Lourdes-SP, 19 de junho de 2021.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Contares Consult – Consultores, Assessores Associados Ltda EPP
Edemir Gomes Assêncio
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor mensal	Total
01	12	meses	Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Administração (recursos humanos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado), jurídica e controle interno, que nos atenda na emissão de pareceres, notas técnicas e nos oriente no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, buscando maior eficiência da administração do município de Lourdes.	6.000,00	72.000,00
Total Geral					72.000,00

Lourdes-SP, 19 de junho de 2021.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Contares Consult – Consultores, Assessores Associados Ltda EPP
Edemir Gomes Assêncio
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOURDES
CONTRATADO: **CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA EPP**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 47/2018
OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Administração (recursos humanos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado), jurídica e controle interno
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes-SP, 19 de junho de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
CPF: 704.565.008-63	RG: 4.481.548-7
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva nº 663 – Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odeciozap2020@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:	
Nome:	Maria de Lourdes Barros
Cargo:	Escriturária
CPF: 249.624.938-17	RG: 30.274.700-X
Data de Nascimento:	08/06/1976
Endereço residencial completo:	Rua Otaviano Alexandre de Almeida nº 74 Lourdes – SP CEP 15285-000
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	lurdinhaflor10@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699-90000 / 99742-7693
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:	
Nome:	Edemir Gomes Assêncio
Cargo:	Sócio Proprietário
CPF: 141.996.198-52	RG 22.069.472-2
Data de Nascimento:	
Endereço residencial completo:	Rua Cussy de Almeida nº 3586 Bairro Guanabara, na cidade de Araçatuba – SP CEP 16025-415
E-mail institucional:	contares@contaresconsult.com.br
E-mail pessoal:	edemir@contaresconsult.com.br
Telefone(s):	(18) 99725-5490
Assinatura:	

Advogado:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Município de Lourdes

CONTRATADA: CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS LTDA EPP

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Administração (recursos humanos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado), jurídica e controle interno.

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito Municipal
RG:	4.481.548-7
CPF:	704.565.008-63
Endereço Residencial (*):	Rua José Soares da Silva nº 663 centro – Lourdes – SP CEP 15285-000
Endereço comercial:	Rua José Marques Nogueira nº 606 centro – Lourdes – SP CEP 15285-000
Telefone:	(18) 99617-8382

Nome:	Edemir Gomes Assêncio
Cargo:	Sócio Proprietário
RG:	22.069.472-2
CPF:	141.996.198-52
Endereço Residencial (*):	Rua Cussy de Almeida nº 3586 Bairro Guanabara, na cidade de Araçatuba – SP CEP 16025-415
Endereço comercial:	Rua Aquidaban nº 37 Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba – SP CEP 16010-110
Telefone:	(18) 99725-5490
Email:	edemir@contaresconsult.com.br

(*) não deve ser o endereço do órgão/poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)